



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2018



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quinta –feira 08 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO DE SANTA INÊS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 37, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 019/2018, DE 08 DE JULHO DE 2018, QUE NOMEOU OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS/FUNDEB.

JOÃO NILDO LEITE, Prefeito do Município de Santa Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO a portaria nº Nº 019/2018, de 08 de julho de 2018, que nomeou os membros para compor O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS/FUNDEB, conforme segue:

-Na Representação do Poder Executivo Municipal:

Membro titular: onde se lê Thayronne Cleber Leite, leia-se THAYRONNE CLEBERTON LEITE.

-Na Representação do Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Membro suplente: onde se lê Maria de Lucia Sousa Lacerda, leia-se MARIA LUCIA DE SOUSA LACERDA.

Na representação dos Servidores Técnicos – Administrativos da Escolas Básicas Públicas Municipais:

Membro titular: onde se lê Janaina Carla Alves Ferreira, leia-se: JANAINA CARLA ALVES FERREIRA DA SILVA.

Na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Membro titular: onde se lê Maria Eduarda Lacerda Marinha, leia-se: MARIA EDUARDA LACERDA MARINHO.

Membro suplente: onde se lê Espedito Jaime Alves, leia-se: ESPEDITO JAIMY FERREIRA DA SILVA.

Na representação dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

Membro suplente: onde se lê Marcilene Lopes Campos, leia se MACILENE LOPES CAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Membro titular: onde se lê Maria do Socorro Gomes da Silva,
leia se MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA BEZERRA.

Na representação dos Professores das Escolas Básicas Públicas
Municipais:

Membro suplente: onde se lê: Aurenir Lacerda Pereira Vieira,
leia se AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA.

Na representação do Conselho Tutelar:

Membro titular: onde se lê Maria Crisley Frade Nascimento
Vidal, leia se MAYRA CRISLEY FRADE DO NASCIMENTO
VIDAL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês – PB.

JOÃO NILDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO